



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 117/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Lavanderia Água Azul EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.276.485/0001-05, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Gustavo Barroso, n.º. 2370, CEP 85.911-140, Jardim Panorama, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua titular, Sra. Ivone Maria Guerra, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado em 3,69%, o valor do Contrato Original n.º 117/2021 de 11 de maio de 2021, pelo IPCA-IBGE, conforme variação verificada no período compreendido entre abril de 2023 a abril de 2024, conforme tabela abaixo:

Descrição do objeto	Qtd/mês	Unid	Nº mês	R\$ Unit	R\$ Mensal	R\$ Total
Locação, lavagem e higienização de enxoval médico-hospitalar	1.300	Kg	12	18,17	23.621,00	283.452,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 283.452,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), passando a composição do valor contratual a corresponder à importância mensal de R\$ 23.621,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 1.053.156,00 (um milhão cinquenta e três mil cento e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 13 de maio de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Lavanderia Água Azul EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker

x